



**PORTARIA Nº 9.314/SIA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

Exclui o Aeródromo privado  
Fazenda Campanário (MS) no  
cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III da Portaria nº 6.880, de 30 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.037617/2022-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o Aeródromo Privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Campanário;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MS0310;

III - município (UF): Bodoquena (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 20° 24' 40" S / 056° 31' 50" W

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.288/SIA de 4 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2014, Seção 1 Página 4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO LOPES MAGALHÃES**